



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA ÚNICA VARA CÍVEL DA COMARCA DE BAYEUX/PB

Processo: 0003767-60.2005.8.15.0751

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **CICERO ALVES DOS SANTOS**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem, mui respeitosamente, à presença de V. Exa., informar para ao final requerer o que segue.

Além dos bloqueios já mencionados nas petições anteriores, cumpre esclarecer que foi verificada a existência também de bloqueio no **Banco Citibank, sob o protocolo nº 20070000727538, no valor de R\$ 8.135,00**.

Diante do exposto, vem postular pelo deferimento também de expedição de ofício ao referido Banco para que proceda com o desbloqueio e juntada de comprovante nos autos. Por fim, segue abaixo tabela com os bloqueios que permanecem ativos.

PROTOCOLO DE BLOQUEIO	BANCO DO BLOQUEIO	VALOR BLOQUEADO
20070000727538	SICREDI	R\$ 8.135,00
20070000727538	AMAZONIA	R\$ 8.135,00
20070000727538	NORDESTE	R\$ 8.135,00
20070000727538	CEF	R\$ 8.135,00
20070000727538	SANTANDER	R\$ 8.135,00
20070000727538	SANTANDER	R\$ 8.135,00
20070000727538	BANCOOB	R\$ 8.135,00
20070000727538	BANCO DO BRASIL	R\$ 8.135,00
20070000727538	BRADESCO	R\$ 8.135,00
20070000727538	BRADESCO	R\$ 8.135,00
20070000727538	BANRISUL	R\$ 8.172,93
20070000727538	ITAU	R\$ 8.135,00
20070000727538	ITAU	R\$ 8.135,00
20070000727538	CITIBANK	R\$ 8.135,00

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

BAYEUX, 18 de março de 2024.

JOÃO BARBOSA
OAB/PB 4246-A

SUELIO MOREIRA TORRES
OAB/PB 15477